



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Projeto de Lei Ordinária nº 20/2026

Autor: Poder Executivo Municipal.

Ementa: “Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Cesario Borderes, localizada no bairro Laranjeiras.”

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 20/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que visa denominar oficialmente como “Rua Cesario Borderes” a via pública localizada no bairro Laranjeiras, com início na Rua Fidelis Pasquali e extensão aproximada de 474 metros, conforme coordenadas geográficas descritas no texto legal.

Conforme justificativa apresentada pelo Executivo, a proposição busca promover a organização do cadastro técnico municipal, a regularização do endereçamento urbano e facilitar a identificação domiciliar, o acesso a serviços públicos e de emergência, além de prestar homenagem à memória de Cesario Borderes.

É o relatório.

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



FUNDAMENTAÇÃO

Compete à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a análise dos aspectos constitucional, legal, jurídico e regimental da matéria.

A proposição encontra respaldo na competência legislativa municipal prevista no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que assegura ao Município a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo a denominação de vias públicas municipais.

Observa-se que o projeto descreve adequadamente a localização da via pública, indicando ponto inicial, ponto final, coordenadas geográficas e extensão aproximada da rua, atendendo aos requisitos mínimos de identificação e individualização da área objeto da denominação.

No tocante à Comissão de Transportes, Comunicações, Obras Públicas e Urbanismo, verifica-se que a oficialização da denominação da via pública contribui para a organização urbana, regularização cadastral e melhor identificação territorial, favorecendo a prestação de serviços públicos, a mobilidade e o atendimento por serviços de emergência.

Quanto à Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, constata-se que a regularização e identificação oficial das vias públicas também auxiliam no desenvolvimento local, na organização territorial da comunidade e na adequada localização de propriedades e atividades econômicas instaladas na região.

Não se identificam vícios de constitucionalidade, legalidade, juridicidade ou técnica legislativa aptos a impedir o regular trâmite da proposição.

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☐ Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



VOTO DAS COMISSÕES

Diante do exposto, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a Comissão de Transportes, Comunicações, Obras Públicas e Urbanismo e a Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio manifestam-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 20/2026.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Jorge Soares da Silva Winter
Presidente

Ênio Ronchi Júnior
Relator

Felipe Brás Luciani
Membro

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☐ Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Ênio Ronchi Júnior
Presidente

Maique Jaqueline Wagner Reichert
Relatora

Jorge Soares da Silva Winter
Membro

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Luis Carlos Reichert
Presidente

João Sidnei da Silva
Relator

Robson Michel Rech
Membro

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☐ Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>